



**AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.602.0661 e, com escopo no Parecer nº 13/2026-PROCSET (87519277) e Despacho do Gabinete nº Automático 434 (87981032), **AUTORIZO** o procedimento mediante adesão as Ata de Registro de Preços nº 90800/2024 - 51/2024 (86271780), gerida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, cujo escopo consiste na "o fornecimento de materiais didáticos destinados aos Colégios Estaduais em Período Integral - CEPIS da Rede Estadual de Ensino de Goiás, com vistas ao fortalecimento da política de Educação Integral em Tempo Integral implementada pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO", conforme Autorização do Órgão Gerenciador (86275020).

Por consequência, **HOMOLOGO** os objetos do presente, a empresa: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.795.809/0001-10, no valor total de R\$ 23.405.446,60 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 610682

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 055/2025**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005031871/SISLOG 116940. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação sendo Execução de quadra de esporte; execução de cozinha; execução de salas de aula; execução de banheiro; execução de vestiários; reformas gerais; entre outros no Colégio Estadual Mont Serrat, no município de Novo Gama - GO. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA, CNPJ nº 47.947.260/0001-32, no valor de R\$ 3.809.000,00 (Três milhões oitocentos e nove mil reais)**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 610556

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº 109963

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 2024.0000.504.0448/SISLOG 109963. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Executar alambrado, central de gás, acessibilidade, instalações hidrossanitária, prevenção e combate a incêndio, estrutura de concreto e metálica, Reforma da calçada, dos blocos 01 a 03, cozinha e área de serviço, quadra coberta, geral do auditório, cobertura secretaria, sala de aula, cobertura cozinha/área de serviço, sanitário, administração, laboratórios e biblioteca, cobertura dos blocos, geral elétrica, Implantar passarela, Instalar reservatório tipo taça, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Leo Lynce, no município de Piracanjuba.. Empresa vencedora: WFL COMERCIAL E PRESTADORA LTDA - CNPJ: 17.077.946/0001-59, no valor de R\$ 2.112.200,00 (dois milhões, cento e doze mil e duzentos reais). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Deicla Rosa Pereira Amorim
Agente de Contratação

Protocolo 610694

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 329, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Designa a Composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público - EPCP da SSP/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 0626, de 17 de novembro de 2021, que instituiu o Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, o Despacho nº 1.194/2026/SSP/SGI (SEI nº 87723040), e tendo em vista o Processo SEI nº 202100016022924, resolve:

Art. 1º Designar a Composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, destinado a apoiar e operacionalizar as demandas do Comitê Setorial de *Compliance* e da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, relativas ao Programa de *Compliance* Público, assim como consolidar de forma capilarizada as iniciativas de integridade, ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos no âmbito de cada unidade básica e complementar que compõe esta Pasta.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público - EPCP da SSP, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Estipular que os Membros observem as disposições expressas na Portaria nº 0626, de 17 de novembro de 2021, que instituiu o Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

Art. 4º Determinar que os Membros realizem ou comprovem a realização do curso "Programa de Compliance Público - Eixo 4: Gestão de Riscos", modalidade EaD, com carga horária mínima de 16 horas/aula, disponibilizado na Escola de Governo, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, sendo válidos os cursos realizados a partir de 2021.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Corregedoria-Setorial, à Ouvidoria-Setorial, à Comunicação-Setorial, à Superintendência de Gestão Integrada, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, à Superintendência de Inteligência Integrada, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, à Superintendência de Ações e Operações Integradas, à Superintendência Integrada de Tecnologia em Segurança Pública e ao Escritório Permanente de Compliance Público, todos desta pasta, para conhecimento e demais providências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 690, de 17 de junho de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES INDICADOS PARA O ESCRITÓRIO PERMANENTE DE COMPLIANCE PÚBLICO - EPCP DA SSP

UNIDADE	FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Superintendência de Gestão Integrada (SGI)	Coordenadora	PRISCILLA DE FREITAS ANDRADE	***.354.551-**	Capitão QOPM, Gerente de Planejamento Institucional
	Secretária-Executiva	ANDRÉA LEMES	***.337.061-**	Técnico em Gestão Pública
Gabinete do Secretário e Gabinete do Subsecretário	Membro Titular	BEATRIZ DE ASSIS FERNANDES RORIZ	*.977.721-**	Capitão QOAPM, Gerente da Secretaria-Geral
Corregedoria Setorial	Membro Titular	REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA	***.560.238-**	Corregedor Setorial
	Membro Suplente	THIAGO ROBLES MOREIRA	***.275.788-**	Perito Criminal
Ouvidoria Setorial	Membro Titular	ITALUZY TOLEDO NASCIMENTO	***.212.811-**	Ouvidor Setorial
	Membro Suplente	TONY LAURINDO ARANTES	***.430.041-**	2º Sargento PM
Comunicação Setorial	Membro Titular	LUIZ MAGNO SILVA LEÃO	***.026.111-**	Chefe de Comunicação Setorial
	Membro Suplente	ISABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA	***.374.951-**	Assessora A5 - Comunicação Setorial
Superintendência de Gestão Integrada (SGI)	Membro Titular	ALEX DIVINO PEREIRA	***.541.031-**	Capitão QOCBM, Gerente de Gestão de Ativos
	Membro Suplente	LUÍS CLÁUDIO RAFFA QUINTANA	***.109.368-**	1º Sargento PM
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (PROCON)	Membro Titular	ANA CAROLINA MARQUES HIMMEN	***.345.731-**	Líder de Área - PROCON/GOIÁS
	Membro Suplente	WANDERSON CÉSAR DE MORAIS	***.868.941-**	Gerente Especial de Gestão de Créditos
Superintendência de Inteligência Integrada (SUPINI)	Membro Titular	RHANDERSON LOURENÇO SANTOS	***.830.001-**	1º Tenente QOCBM
	Membro Suplente	RAMIRIS FERNANDES SOARES	***.013.671-**	Escrivão de Polícia de 1ª Classe
Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	Membro Titular	LORENA CARVALHO GONDIM GODOI	***.304.871-**	Auxiliar de Laboratório Criminalístico
	Membro Suplente	FRANCYELLE PEREIRA E SILVA UMBELINO	***.349.861-**	Perita Criminal de 1ª Classe
Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado (SCCCO)	Membro Titular	KELLY VIEIRA DE SIQUEIRA	***.983.361-**	Gerente de Articulação e Integração para Combate à Corrupção e ao Crime Organizado
	Membro Suplente	EDUARDO BALDUÍNO LOPES BELO	***.109.551-**	Gerente de Operações de Inteligência
Superintendência de Ações e Operações Integradas (SAOI)	Membro Titular	VINÍCIUS VEIGA FLEURY	***.917.491-**	Gerente de Comunicação Integrada
	Membro Suplente	LUCIANO LEVY LEITE SANTOS	***.756.771-**	Gerente de Articulação e Ações Integradas de Prevenção à Violência
Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública (SITSP)	Membro Titular	DEBORA DE AGUIAR XAVIER	***.590.191-**	Técnico em Informática
	Membro Suplente	ANTÔNIO PELÁGIO FERRO JÚNIOR	***.835.851-**	Soldado PM